



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE COTEGIPE

Estado do Rio Grande do Sul
RUA PRINCESA ISABEL, 114 CEP 99740-000

Edital de Convite

Tipo: Menor Preço por item

Modalidade: Carta Convite nº 12/18 – Processo Licitatório nº 29/18

Data de Abertura das Propostas: 09/04/18

Horário: 9:00 horas

Objetivo:

AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESCOLAR E DE EXPEDIENTE.

ITEM	Descrição	Unidade	Quantidade
1.	Caneta Esferográfica Azul Ponta Fina C/ 100 Unidades	cx	19
2.	Caneta Esferográfica Vermelha Ponta Fina c/ 100 Unidades	cx	5
3.	Grampo 26/6 com 5.000 unidades	cx	45
4.	Marca Texto Amarelo	un	98
5.	Marca Texto Fluorescente (diversas cores)	un	100
6.	Clips nº2/0 c/ 500 g	cx	6
7.	Extrator de grampo	un	16
8.	Grampeador p/ 100 folhas	un	10
9.	Corretivo Líquido	un	24
10.	Caixa Arquivo Morto (Papelaõ)	un	305
11.	Folha de Ofício A4(Branca)	cx	51
12.	Livro Ponto Capa Dura	un	8
13.	Grampo trilho plástico branco (c/ 50 jogos)	pct	18
14.	Visor para Pasta Suspensa com Papel c/ 50 un.c/ papel	pct	25
15.	Cola branca 90 g	un	40
16.	Fita Adesiva Transparente 50 mm/10 metros	un	13
17.	Fita Adesiva colorida 12 mm/10 metros	un	30



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE COTEGIPE

Estado do Rio Grande do Sul
RUA PRINCESA ISABEL, 114 CEP 99740-000

18.	Pincel Atômico Diversas Cores	un	53
19.	Atilhos de Borracha pacote com 600 unidades	pct	12
20.	Almofada para carimbo (preta)	un	5
21.	Balões nº7 (cores sortidas pc c/100un)	pct	80
22.	Bastões de Cola quente 11,2 mm x 30 cm transparente grossa c/ 1kg	kg	25
23.	Bastão cola quente pequeno pacote c/ 1kg	pct	10
24.	Clips 2/0 c/500gr	cx	10
25.	Clips 4/0 c/500gr	cx	19
26.	Cola branca c/ 1 litro	un	10
27.	Cola gliter – cores sortidas (pote grande)	un	45
28.	Fita Corretiva branca 10mx5 mm	un	20
29.	Estilete	un	17
30.	EVA com gliter – cores sortidas (dourado, prateado, verde, vermelho, azul, branco, rosa e preto).	un	300
31.	Fita crepe branca larga	un	20
32.	Fita crepe marrom larga	un	15
33.	Fita dupla face – estreita rolo grande 12 mmx 10m	un	25
34.	Fita Adesiva estreita rolo grande 18mmx50m	un	79
35.	Fita Adesiva larga transparente 45 mmx 50 m	un	80
36.	Fitilhos nas cores: vermelho, azul, dourado, prata e branco c/ 1500 m	un	45
37.	Folha sulfite 60 branca pacote c/ 100 folhas	pct	64
38.	Folha sulfite 60 colorida pacote c/ 100 folhas – amarela	pct	40



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE COTEGIPE

Estado do Rio Grande do Sul
RUA PRINCESA ISABEL, 114 CEP 99740-000

39.	Folha sulfite 60 colorida pacote c/ 100 folhas – azul	pct	60
40.	Folha sulfite 60 colorida – preta c/ 100 folhas	pct	50
41.	Folha sulfite 60 colorida pacote c/ 100 folhas – rosa pink	pct	53
42.	Folha Sulfite 60 colorida – verde c/ 100 folhas	pct	45
43.	Folha sulfite 60 colorida pacote c/ 100 folhas – vermelha	pct	25
44.	Grampeador grande	un	10
45.	Grampeador pequeno	un	14
46.	Lápis preto (de escrever e de boa qualidade)	cx	9
47.	Papel contact transparente – rolo 45 cm c/ 10 m	rolo	24
48.	Pasta para documentos com elástico	un	50
49.	Pen drive 16G	un	25
50.	Pistola cola quente grande 50/60 HZ	un	14
51.	Pistola cola quente pequena	un	3
52.	Placa de isopor 1,00 x 50 cm c/25 mm	un	15
53.	Prancheta grande	un	10
54.	Régua Transparente 30cm	un	33
55.	Rolo de TNT liso c/50m nas cores branco, vermelho, preto, rosa, verde e azul.	Rolo	15
56.	Tesouras Grandes	un	19
57.	Tesouras Pequenas	un	16
58.	EVA liso 40x60 cm de 20mm cores sortidas	un	350
59.	Umedecedor de dedos 12 g	un	15
60.	Arquivo AZ	un	45
61.	Pastas em papelão revestidas em PVC capa preta c/100 envelopes plásticos	un	35



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE COTEGIPE

Estado do Rio Grande do Sul
RUA PRINCESA ISABEL, 114 CEP 99740-000

62.	Pasta suspensa caixa c/ 50 un	cx	20
63.	Livro de Atas c/ 50 folhas	un	5
64.	Envelope Pardo 24x 34 cm	un	150
65.	Apontador de Lápis s/ depósito	un	5
66.	Folha de Ofício LumiPaper Color Fluorescente 120g/m2	un	300
67.	Rolo de papel decorado	rolo	6
68.	Cola p/ EVA c/ 35 mg	un	40
69.	Dispensador de fita durex tamanho grande	un	1
70.	EVA atalhado cores diversas	un	60
71.	Fita Larga papel Kraft 50 mm x 50	Un	80
72.	Grampos p/ Rocama 106/6 c/ 3.500 un	cx	6
73.	Palito de Picolé em madeira c/100 un coloridos	pct	50
74.	Palito Churrasquinho pacote c/ 100 un	pct	50
75.	Cartolinas Branca	un	70
76.	Cartolinas Coloridas	un	100
77.	Pen drive 8 gb	un	7
78.	Recarga p/ canetões de quadro branco	un	200
79.	Rolo de papel pardo brilhoso (aproximadamente c/ 11kg)	rolo	8
80.	Papel dobradura colorido A4 210 mm x 297 mm	un	200
81.	Elástico peças com 10 m nº10	un	20
82.	Elastex retros c/ 10m	un	20
83.	Papel laminado cores diversas	Folhas	30
84.	Caderno Grande c/ 96 folhas espiral 1 matéria formato 200 mm x 275 mm capa dura	un	30
85.	Fio de Nylon 100 m x0,20 mm incolor	rolo	20



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE COTEGIPE

Estado do Rio Grande do Sul
RUA PRINCESA ISABEL, 114 CEP 99740-000

86.	Fita métrica emborrachada 2x150 cm	un	2
87.	Caderno Pequeno 48 folhas sem espiral	un	200
88.	Percevejo c/ 100 un	cx	10
89.	Giz escolar branco c/ 64 unidades	cx	100
90.	Giz escolar colorido c/ 64 unidades	cx	100
91.	Papel crepom diversas cores	folhas	60
92.	Papel seda diversas cores	folhas	60
93.	Cartoplax diversas cores	folhas	100
94.	Canetinhas 0,4 mm 18 cores, canetas finas, forro super fino de água, caneta marcadora com base de tinta assoted, desenho artes para crianças.	pct	10
95.	Papel Fotográfico 180g/A4 c/ 50 folhas brilhante	pct	30
96.	Cola colorida c/ 6 unidades	pct	60
97.	Massa de Modelar caixa c/12 un	caixa	110
98.	Tinta Guache c/ 500 ml diversas cores	un	80
99.	Lápis de cor Grande com 12 un	caixa	20
100.	Papel Celofone transparente diversas cores	Folhas	300
101.	Borracha de Apagar (40) cx c/ 24 unidades	Caixa	5
102.	Papel Carbono 21/29,7 cm A4 pct c/100 folhas	Pacote	3
103.	Caneta Esferográfica preta ponta fina c/ 100 unidades	Cx	1
104.	Gliter colorido pote grande cores diversas c/ 200gr.	Potes	10
105.	Folha autocolante	Folhas	200
106.	Rolo de papel branco c/ 11 kg (aproximados)	Rolo	8
107.	Cola c/ 200 gr adesivo instantâneo	un	20
108.	Folha Color set	Folhas	300



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE COTEGIPE

Estado do Rio Grande do Sul
RUA PRINCESA ISABEL, 114 CEP 99740-000

Encargos Gerais do Convite

01 - Local da entrega das Propostas: Prefeitura Municipal.

02 - Locais de entrega do Objeto Licitado: Secretarias Municipais.

03 - Prazo de entrega das Propostas: **09/04/18 até 9h.**

04 - Prazo de entrega do Objeto Licitado: PARCELADO. 3 (três) dias após solicitação.

05 - Condições de Pagamento: 15 (quinze) dias após entrega dos materiais.

06 - Validade da Proposta: 30 dias.

07 - A administração reserva-se ao direito de aceitar a proposta que lhe seja mais vantajosa, observados os critérios de preços, condições de pagamento e outros fatores, assim como de recusar, total ou parcialmente, o conteúdo da proposta, nos termos da Lei 8.666/93 e suas alterações.

08 - Não serão aceitas as propostas que não atenderem as condições gerais deste convite, bem como aos dispositivos legais em vigor, pertinentes a matéria.

09 - Esta licitação será regida em todos os seus termos pela Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

10 - DA APRESENTAÇÃO DOS ENVELOPES:

Para participação no certame, a licitante deverá apresentar a sua proposta de preço e documentos de habilitação em envelopes distintos, lacrados, não transparentes, identificados, respectivamente, como de nº 1 e nº 2, para o que se sugere a seguinte inscrição:



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE COTEGIPE

Estado do Rio Grande do Sul
RUA PRINCESA ISABEL, 114 CEP 99740-000

ENVELOPE Nº 01

AO MUNICÍPIO DE BARÃO DE COTEGIPE

**EDITAL DE CARTA CONVITE Nº 12/2018 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº
29/18**

ENVELOPE N.º 01 - DOCUMENTOS

PROPONENTE (NOME COMPLETO)

ENVELOPE Nº 02

AO MUNICÍPIO DE BARÃO DE COTEGIPE

**EDITAL DE CARTA CONVITE Nº 12/2018 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº
29/18**

ENVELOPE N.º 02 - PROPOSTA

PROPONENTE (NOME COMPLETO)

11 - DA REPRESENTAÇÃO E DO CREDENCIAMENTO:

11.1. A licitante deverá apresentar-se para credenciamento junto à Comissão de Licitações, no **dia da abertura dos envelopes**, diretamente ou por meio de seu representante legal, ou através de procurador regularmente constituído que, devidamente identificado e credenciado, será o único admitido a intervir no procedimento licitatório, no interesse da representada.

11.1.1. A identificação será realizada, exclusivamente, através da apresentação de documento de identidade ou carteira de habilitação com foto.

11.2. A documentação referente ao credenciamento de que trata o item 11.1 deverá ser apresentada **fora dos envelopes**.

11.3 – O credenciamento será efetuado da seguinte forma:

a) se representada diretamente, por meio de dirigente, proprietário, sócio ou assemelhado, deverá apresentar:

a.1) cópia do respectivo Estatuto ou Contrato Social em vigor, devidamente registrado;

a.2) apresentação de documento de identidade ou carteira de habilitação



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE COTEGIPE

Estado do Rio Grande do Sul
RUA PRINCESA ISABEL, 114 CEP 99740-000

com foto do representante da empresa, que estiver presente.

b) se representada por procurador, apresentar:

b.1) instrumento público ou particular de procuração, este com a firma do outorgante reconhecida em cartório, em que conste os requisitos mínimos previstos no art. 654, § 1º, do Código Civil, em especial o nome da empresa outorgante e de todas as pessoas com poderes para a outorga de procuração, o nome do outorgado e a indicação de amplos poderes para participar da licitação;

b.2) apresentação de documento de identidade ou carteira de habilitação com foto do procurador.

b.3) cópia do respectivo Estatuto ou Contrato Social em vigor, devidamente registrado;

11.4) Para exercer os direitos de manifestação durante o processo licitatório, bem como de intenção de recorrer, é obrigatória a licitante fazer-se representar em todas as sessões públicas referentes à licitação.

12 - Solicita-se às empresas que apresentem suas propostas impressas, juntamente com arquivo digitado no padrão Syspropostas que se encontra gratuitamente no link que segue: <http://site.systempro.com.br/syspropostas/syspropostas.exe> **[Versão 3.6-E](Versão do Sysproposta 2.0 A ou Superior)** este arquivo deve vir para o certame em Pen Drive ou CD, o arquivo com as propostas se encontra no site da Prefeitura www.baraodecotegipe.rs.gov.br, no Link Licitações.

As marcas e demais descrições dos itens entregues devem ser a mesma da Proposta, sendo que não serão aceitas marcas diferentes das cotadas na Proposta.

13- No envelope da **DOCUMENTAÇÃO** deverá constar, as certidões negativas, em vigor, do: CNPJ, INSS, FGTS, MUNICIPAL, ESTADUAL, FEDERAL, CONTRATO SOCIAL, CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS. Os documentos de habilitação deverão ser apresentados em original ou por fotocópia previamente autenticada em Cartório ou por servidor da Administração, e estar dentro de seus prazos de validade na data prevista para a entrega e abertura dos envelopes. A empresa que pretende se utilizar dos benefícios previstos nos art. 42 à 45 da Lei Complementar 123, de 14 de



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE COTEGIPE

Estado do Rio Grande do Sul
RUA PRINCESA ISABEL, 114 CEP 99740-000

Dezembro de 2006, deverá apresentar no Envelope da DOCUMENTAÇÃO, **declaração, firmada por contador, de que se enquadra como microempresa ou empresa de pequeno porte.**

Das condições de participação:

14 - Poderá participar do presente certame licitatória pessoa jurídica, devidamente habilitada a fornecer objeto desta licitação, formalmente interessadas convidadas, inscritas ou não no cadastro de fornecedores desta Prefeitura Municipal, bem como as demais cadastradas na correspondente especialidade, que manifestarem interesse nesse sentido, com antecedência de até 24 (vinte e quatro) horas da apresentação das propostas, na forma do que dispõe o **3º do Art. 22 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.**

15 - A presente licitação é do tipo menor preço por item. Os licitantes em suas propostas deverão indicar o valor unitário e total para cada item de interesse e Marca.

15.1- As propostas deverão ser identificadas com o nome do proponente, **carimbo e assinatura.**

16 - Nos preços cotados deverão estar incluídas todas as despesas com carga, descarga transportes, impostos, taxas, contribuições fiscais e parafiscais, leis sociais e demais despesas.

17 - O descumprimento contratual por parte do licitante nas seguintes penalidades:

17.1 - Multa de 0,5 (meio por cento) por dia de atraso, limitado esta a 15(quinze) dias após o qual será considerando inexecução contratual.

17.2 - Multa de 8% (oito por cento) no caso de inexecução parcial do contrato.

17.3 - Multa de 10% (dez por cento) no caso de inexecução total do contrato, cumulado com a pena de suspensão do direito de licitar e o impedimento de contratar com a Administração pelo prazo de 02 (dois)anos.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE COTEGIPE

Estado do Rio Grande do Sul
RUA PRINCESA ISABEL, 114 CEP 99740-000

18 - A presente licitação terá validade enquanto durar o estoque.

19 - Os itens considerados inadequados, de inferior qualidade ou que não atenderem às exigibilidades serão devolvidos e o pagamento de toda a parcela ficará suspenso até sua regularização de forma integral, cujo prazo de reposição, a critério do contratante, poderá ser renovado, sem prejuízo das penalidades pelo atraso inicial.

20- O Município poderá adquirir quantidade inferior ou até 25% superior a indicada.

As despesas decorrentes correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias:

2099-0: 06.01.10.301.0122.2021.3.3.90.30.16.00.00	Recurso 40
2780-4: 07.01.12.365.0117.2055.3.3.90.30.16.00.00	Recurso 20
1718-3: 08.01.20.122.0008.2068.3.3.90.30.16.00.00	Recurso 1
1185-1: 04.01.04.123.0005.2008.3.3.90.30.16.00.00	Recurso 1
1466-4: 09.02.08.122.0011.2042.3.3.90.30.16.00.00	Recurso 1
1954-2: 03.01.04.122.0004.2004.3.3.90.30.16.00.00	Recurso 1

Serão desclassificados os itens com valores cotados acima do Valor de Referência.

Demais informações acerca da presente licitação poderão ser obtidas junto a Prefeitura Municipal, pelo telefone (54) 3523-1344, no horário de expediente.

Barão de Cotegipe, 28 de Março de 2018.

Vladimir Luiz Farina
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE COTEGIPE

Estado do Rio Grande do Sul
RUA PRINCESA ISABEL, 114 CEP 99740-000

CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESCOLAR E DE EXPEDIENTE. FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE BARÃO DE COTEGIPE E A EMPRESA.....

Contrato celebrado entre o MUNICÍPIO DE BARÃO DE COTEGIPE (Prefeitura Municipal), pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Princesa Isabel, 114, inscrito no CNPJ sob nº 87.613.451/00001-82, por representação legal do Prefeito Municipal Senhor doravante denominado MUNICÍPIO, e, empresa com sede na, nº, na Cidade de....., inscrita no CNPJ sob nº, por representação legal do Senhor, inscrito no CPF sob nº e Carteira de Identidade nº....., doravante denominada CONTRATADO, para o fornecimento do objeto descrito na Cláusula Primeira - Do Objeto.

O presente contrato tem seu respectivo fundamento e finalidade na consecução do objeto contratado, descrito abaixo, constante do **Processo Licitatório nº 29/18**, na modalidade **Carta Convite nº 12/18**, regendo-se o mesmo pela Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e alterações posteriores, assim como pelas cláusulas e condições a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente contrato tem por objeto a aquisição de Material Escolar e de Expediente conforme itens abaixo:

Item	Objeto	Quant.	Unit.	Total
01	Caneta Esferográfica Azul Ponta Fina C/ 100 Unidades	CX	19
02	Caneta Esferográfica Vermelha Ponta Fina c/ 100 Unidades	CX	5
03
04

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO

O preço total para o presente ajuste é de R\$ (.....), para aquisição de material escolar e de expediente..



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE COTEGIPE

Estado do Rio Grande do Sul
RUA PRINCESA ISABEL, 114 CEP 99740-000

CLÁUSULA TERCEIRA - DO RECURSO FINANCEIRO

As despesas decorrentes correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias:

2099-0: 06.01.10.301.0122.2021.3.3.90.30.16.00.00	Recurso 40
2780-4: 07.01.12.365.0117.2055.3.3.90.30.16.00.00	Recurso 20
1718-3: 08.01.20.122.0008.2068.3.3.90.30.16.00.00	Recurso 1
1185-1: 04.01.04.123.0005.2008.3.3.90.30.16.00.00	Recurso 1
1466-4: 09.02.08.122.0011.2042.3.3.90.30.16.00.00	Recurso 1
1954-2: 03.01.04.122.0004.2004.3.3.90.30.16.00.00	Recurso 1

CLÁUSULA QUARTA - DO REAJUSTAMENTO DO PREÇO

O preço contratual não sofrerá nenhum tipo de reajustamento.

CLÁUSULA QUINTA - DO PAGAMENTO

O pagamento será efetuado ao CONTRATADO em até 15 (quinze) dias após a entrega do objeto licitado, mediante protocolização da Nota Fiscal. A protocolização somente poderá se dar após a confirmação do objeto entregue por parte do órgão fiscalizador competente.

CLÁUSULA SEXTA – DA VIGÊNCIA CONTRATUAL

O presente contrato terá vigência de 9 (nove) meses ou enquanto durar o estoque, podendo ser prorrogado ou o que ocorrer primeiro.

Parágrafo único: O Município poderá adquirir quantidade inferior ou até 25% superior a indicada.

CLÁUSULA SETIMA - DOS PRAZOS

As Mercadorias licitadas deverão ser entregues parceladamente em até 3 (três) dias após solicitação.

CLÁUSULA OITAVA - DOS DIREITOS E DAS OBRIGAÇÕES

1- Dos Direitos

Constituem direitos de o CONTRATANTE receber o objeto deste contrato nas condições avençadas e da CONTRATADA perceber o valor ajustado na forma e no prazo convencionado.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE COTEGIPE

Estado do Rio Grande do Sul
RUA PRINCESA ISABEL, 114 CEP 99740-000

2- Das Obrigações

Constituem obrigações do CONTRATANTE:

- a) efetuar o pagamento ajustado; e
- b) dar à CONTRATADA as condições necessárias a regular execução do contrato.

Constituem obrigações da CONTRATADA:

- a) entregar as mercadorias na forma ajustada;
- b) atender os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais decorrentes da execução do presente contrato.

CLÁUSULA NONA - DA INEXECUÇÃO DO CONTRATO

A CONTRATADA reconhece os direitos da Administração Municipal, em caso de rescisão administrativa, previstos no art. 77 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

CLÁUSULA DECIMA - DA RESCISÃO

Este contrato poderá ser rescindido:

- a) por ato unilateral da Administração, nos casos dos incisos I a XII e XVII e XVIII do artigo 78 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores;
- b) amigavelmente, por acordo entre as partes, reduzido a termo, desde que haja conveniência para a Administração;
- c) judicialmente, nos termos da legislação.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Fica eleito o Foro da Comarca de Erechim, RS, para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente contrato.

E, por estarem assim plenamente acordados, as partes firmam o presente Termo Administrativo de Contrato em 04 (quatro) vias, de igual teor e forma, para um só efeito.

Barão de Cotegipe, de de 2018.

C/CONTRATANTE

C/CONTRATADO



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE COTEGIPE

Estado do Rio Grande do Sul
RUA PRINCESA ISABEL, 114 CEP 99740-000

PREÇO ORÇADO

Processo Licitatório nº 29/18

Carta Convite nº 12/18

Licitação no 29/2018

Item	Qtd/Uni	Especificação	Preço Unitário	Preço Total
1	19,0000 CX	Caneta Esferográfica Azul Ponta Fina C/ 100 Unidades Valor de Referência: 124,5000	_____	_____
2	5,0000 CX	Caneta Esferográfica Vermelha Ponta Fina c/ 100 Unidades Valor de Referência: 124,5000	_____	_____
3	45,0000 CX	Grampo 26/6 com 5.000 unidades Valor de Referência: 6,1800	_____	_____
4	98,0000 UN	Marca Texto Amarelo Valor de Referência: 2,1600	_____	_____
5	100,0000 UN	Marca Texto Fluorescente (diversas cores) Valor de Referência: 2,8100	_____	_____
6	6,0000 CX	Clips nº2/0 c/ 500 g Valor de Referência: 9,0200	_____	_____
7	16,0000 UN	Extrator de grampo Valor de Referência: 2,3900	_____	_____
8	10,0000 UN	Grampeador p/ 100 folhas Valor de Referência: 106,5900	_____	_____
9	24,0000 UN	CORRETIVO LÍQUIDO Valor de Referência: 1,9500	_____	_____
10	305,0000 UN	CAIXA ARQUIVO MORTO (papelão) Valor de Referência: 4,6500	_____	_____
11	51,0000 CX	Folha de Ofício A4(Branca) Valor de Referência: 197,2500	_____	_____
12	8,0000 UN	LIVRO PONTO CAPA DURA Valor de Referência: 23,5900	_____	_____
13	18,0000 PC	Grampo Trilho plástico Branco c/ (50 jogos) Valor de Referência: 12,6800	_____	_____
14	25,0000 PC	VISOR PARA PASTA SUSPensa C/50 UN (c/ papel) Valor de Referência: 12,6100	_____	_____
15	40,0000 UN	COLA BRANCA 90G Valor de Referência: 2,1700	_____	_____
16	13,0000 UN	FITA ADESIVA transparente 50 mm/ 10 metros Valor de Referência: 4,9800	_____	_____
17	30,0000 UN	FITA ADESIVA COLORIDA 12mm /10 metros Valor de Referência: 1,9000	_____	_____
18	53,0000 UN	PINCEL ATOMICO (diversas cores) Valor de Referência: 3,6600	_____	_____
19	12,0000 PC	ATILHOS DE BORRACHA COM 600 UNIDADES Valor de Referência: 22,9600	_____	_____



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE COTEGIPE

Estado do Rio Grande do Sul
RUA PRINCESA ISABEL, 114 CEP 99740-000

20	5,0000	UN	ALMOFADA DE CARIMBO(preta) Valor de Referência: 11,6800	_____	_____
21	80,0000	PC	BALÕES N° 7 (cores sortidas pc c/ 100un) Valor de Referência: 9,9100	_____	_____
22	25,0000	KG	BASTÕES DE COLA QUENTE 11,2MMX30CM TRANSPARENTE GROSSA c/ 1 kg Valor de Referência: 40,4800	_____	_____
23	10,0000	PC	BASTÃO COLA QUENTE PEQUENO PACOTE C/ 1KG Valor de Referência: 38,2000	_____	_____
24	10,0000	CX	CLIPS 2/0 c/500gr Valor de Referência: 11,1900	_____	_____
25	19,0000	CX	CLIPS 4/0 c/ 500gr Valor de Referência: 11,2200	_____	_____
26	10,0000	UN	COLA BRANCA c/ 1 LITRO Valor de Referência: 13,5500	_____	_____
27	45,0000	UN	COLA GLITER - CORES SORTIDAS (POTE GRANDE) Valor de Referência: 6,5000	_____	_____
28	20,0000	UN	FITA CORRETIVA BRANCA 10 M x 5MM Valor de Referência: 10,2600	_____	_____
29	17,0000	UN	ESTILETE Valor de Referência: 4,9500	_____	_____
30	300,0000	UN	EVA COM GLITER CORES SORTIDAS DOURADO, PRATEADO, VERDE , VERMELHO AZUL, BRANCO, ROSA E PRETO Valor de Referência: 6,7100	_____	_____
31	20,0000	UN	FITA CREPE BRANCA LARGA Valor de Referência: 12,5100	_____	_____
32	15,0000	UN	FITA CREPE MARROM LARGA Valor de Referência: 11,9400	_____	_____
33	25,0000	UN	FITA DUPLA FACE -ESTREITA ROLO GRANDE 12 MMX10 M Valor de Referência: 11,6500	_____	_____
34	79,0000	UN	FITA ADESIVA ESTREITA ROLO GRANDE 18MMX50M Valor de Referência: 4,0200	_____	_____
35	80,0000	UN	FITA ADESIVA LARGA TRANSPARENTE 45MMX50M Valor de Referência: 4,3900	_____	_____
36	45,0000	UN	FITILHOS NAS CORES: VERMELHO, AZUL, DOURADO, PRATA E BRANCO COM 1500 M Valor de Referência: 4,2500	_____	_____
37	64,0000	PC	FOLHA SULFITE 60 BRANCA PACOTE C/ 100 FOLHAS Valor de Referência: 19,6700	_____	_____
38	40,0000	PC	FOLHA SULFITE 60 COLORIDA PACOTE C/100 FOLHAS (amarela) Valor de Referência: 34,9800	_____	_____
39	60,0000	PC	FOLHA SULFITE 60 COLORIDA PACOTE C/100 FOLHAS-AZUL Valor de Referência: 47,4700	_____	_____
40	50,0000	PC	FOLHA SULFITE 60 COLORIDA PRETA C/100 FOLHAS Valor de Referência: 47,4700	_____	_____
41	53,0000	PC	FOLHA SULFITE 60 COLORIDA PACOTE C/100 FOLHAS-ROSA PINK Valor de Referência: 47,4700	_____	_____
42	45,0000	PC	FOLHA SULFITE 60 COLORIDA VERDE C/100 FOLHAS Valor de Referência: 47,4700	_____	_____
43	25,0000	PC	FOLHA SULFITE 60 COLORIDA PACOTE C/100 FOLHAS-VERMELHA Valor de Referência: 47,4700	_____	_____



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE COTEGIPE

Estado do Rio Grande do Sul
RUA PRINCESA ISABEL, 114 CEP 99740-000

44	10,0000	UN	GRAMPEADOR GRANDE Valor de Referência: 26,3500	_____	_____
45	14,0000	UN	GRAMPEADOR PEQUENO Valor de Referência: 12,9300	_____	_____
46	9,0000	CX	LAPIS PRETO (de escrever e de boa qualidade) Valor de Referência: 42,1900	_____	_____
47	24,0000	RL	PAPEL CONTACT TRANSPARENTE-rolô 45 cm c/ 10 m Valor de Referência: 55,2100	_____	_____
48	50,0000	UN	PASTA PARA DOCUMENTOS C/ ELASTICO GRANDE Valor de Referência: 2,8400	_____	_____
49	25,0000	UN	PEN DRIVE 16 G Valor de Referência: 41,9900	_____	_____
50	14,0000	UN	PISTOLAS DE COLA QUENTE GRANDE 50/60 HZ Valor de Referência: 44,9300	_____	_____
51	3,0000	UN	PISTOLA COLA QUENTE PEQUENA Valor de Referência: 21,2900	_____	_____
52	15,0000	UN	PLACA DE ISOPOR 1,00m x 50cm c/ 25mm Valor de Referência: 8,3600	_____	_____
53	10,0000	UN	FRANCHETA GRANDE Valor de Referência: 12,2100	_____	_____
54	33,0000	UN	RÉGUA TRANSPARENTE 30 CM Valor de Referência: 1,0400	_____	_____
55	15,0000	RL	rolô de tnt liso c/ 50m cores, branco, VERMELHO, PRETO, ROSA, VERDE E AZUL Valor de Referência: 84,0500	_____	_____
56	19,0000	UN	TESOURA GRANDE Valor de Referência: 14,6200	_____	_____
57	16,0000	UN	TESOURA PEQUENA Valor de Referência: 5,7700	_____	_____
58	350,0000	UN	EVA LISO 40X60CM DE 20MM CORES SORTIDAS Valor de Referência: 2,3000	_____	_____
59	15,0000	UN	UMEDECEDOR DE DEDOS 12 g Valor de Referência: 3,2900	_____	_____
60	45,0000	UN	ARQUIVO AZ Valor de Referência: 16,5300	_____	_____
61	35,0000	UN	PASTA EM PAPELÃO REVESTIDAS EM PVC CAPA PRETA C/ 100 ENVELOPES PLÁSTICO Valor de Referência: 23,2900	_____	_____
62	20,0000	CX	PASTA SUSPensa CAIXA COM 50 UN Valor de Referência: 94,1800	_____	_____
63	5,0000	UN	LIVRO ATA 50 FL Valor de Referência: 12,8900	_____	_____
64	150,0000	UN	ENVELOPE PARD0 24X34CM Valor de Referência: 0,4000	_____	_____
65	5,0000	UN	APONTADOR DE LÁPIS S/ DEPÓSITO Valor de Referência: 0,9800	_____	_____
66	300,0000	UN	FOLHA DE OFÍCIO LUMI PAPER COLOR FLUORESCENTE 120G/M2 Valor de Referência: 5,2900	_____	_____
67	6,0000	RL	ROLO DE PAPEL DECORADO Valor de Referência: 119,5000	_____	_____
68	40,0000	UN	COLA P/ EVA C/ 35 MG Valor de Referência: 4,1100	_____	_____
69	1,0000	UN	DISPENSADOR DE FITAS DUREX TAM. GRANDE Valor de Referência: 28,5900	_____	_____
70	60,0000	UN	EVA ATOALHADO CORES DIVERSAS	_____	_____



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE COTEGIPE

Estado do Rio Grande do Sul
RUA PRINCESA ISABEL, 114 CEP 99740-000

		Valor de Referência: 5,8500		
71	80,0000 UN	FITA LARGA PAPEL CRAFT 50 MM X 50 Valor de Referência: 14,8500	_____	_____
72	6,0000 CX	Grampos para rocama 106/6 c/ 3500 Valor de Referência: 14,2600	_____	_____
73	50,0000 PC	PALITO PICOLÉ EM MADEIRA C/ 100 UNIDADES COLORIDOS Valor de Referência: 8,2000	_____	_____
74	50,0000 PC	PALITO CHURRAQUINHO PACOTE C/ 100 UN Valor de Referência: 6,4600	_____	_____
75	70,0000 UN	CARTOLINA BRANCA Valor de Referência: 1,0400	_____	_____
76	100,0000 UN	CARTOLINA COLORIDAS Valor de Referência: 1,0400	_____	_____
77	7,0000 UN	PEN DRIVE 8 GB Valor de Referência: 32,9100	_____	_____
78	200,0000 UN	RECARGA PARA CANETÕES DE QUADRO BRANCO Valor de Referência: 5,3500	_____	_____
79	8,0000 RL	ROLO DE PAPEL PARDO BRILHOSO (aproximadamente 11kg) Valor de Referência: 103,4500	_____	_____
80	200,0000 UN	PAPEL DOBRADURA COLORIDO A4 210 mm X 297 mm Valor de Referência: 0,2800	_____	_____
81	20,0000 UN	ELÁSTICO PEÇAS COM 10M Nº10 Valor de Referência: 10,4400	_____	_____
82	20,0000 UN	ELASTEX RETROS C/ 10 M Valor de Referência: 7,5400	_____	_____
83	30,0000 FL	PAPEL LAMINADO CORES DIVERSAS Valor de Referência: 1,6100	_____	_____
84	30,0000 UN	CADERNO GRANDE C/ 96 FOLHAS ESPIRAL 1 MATERIA FORMATO 200 MMX275 MM CAPA DURA Valor de Referência: 7,6000	_____	_____
85	20,0000 RL	FIO DE NYLON 100M x 0,20 MM INCOLOR Valor de Referência: 5,9900	_____	_____
86	2,0000 UN	FITA METRICA EMBORRACHADA 2X150 CM Valor de Referência: 3,9900	_____	_____
87	200,0000 UN	CADERNO PEQUENO 48 FOLHAS SEM ESPIRAL Valor de Referência: 3,9900	_____	_____
88	10,0000 CX	PERCEVEJOS C/ 100 UNIDADES Valor de Referência: 3,9100	_____	_____
89	100,0000 CX	GIZ ESCOLAR BRANCO C/64 UNIDADES Valor de Referência: 4,3200	_____	_____
90	100,0000 CX	GIZ ESCOLAR COLORIDO C/64 UNIDADES Valor de Referência: 4,6200	_____	_____
91	60,0000 FL	PAPEL CREPOM DIVERSAS CORES Valor de Referência: 1,4700	_____	_____
92	60,0000 FL	PAPEL SEDA DIVERSAS CORES Valor de Referência: 0,5900	_____	_____
93	100,0000 FL	CARTOPLAX DIVERSAS CORES Valor de Referência: 3,2500	_____	_____
94	10,0000 PC	CANETINHAS 0,4 MM 18 CORES, CANETAS FINAS , FORRO SUPER FINO DE ÁGUA CANETA MARCADORA COM BASE DE TINTA ASSOTED, DESENHO ARTES PARA CRIANÇAS. Valor de Referência: 9,9000	_____	_____
95	30,0000 PC	PAPEL FOTOGRÁFICO 180 G/A4 C/ 50 FOLHAS BRILHANTE Valor de Referência: 50,9700	_____	_____



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE COTEGIPE

Estado do Rio Grande do Sul
RUA PRINCESA ISABEL, 114 CEP 99740-000

96	60,0000	PC	COLA COLORIDA C/ 6 UNIDADES Valor de Referência: 10,4100	_____	_____
97	110,0000	CX	MASSA DE MODELAR CAIXA C/ 12 UNIDADES Valor de Referência: 5,5400	_____	_____
98	80,0000	UN	TINTA GUACHE C/ 500 ML DIVERSAS CORES Valor de Referência: 12,1600	_____	_____
99	20,0000	CX	LÁPIS DE COR GRANDE COM 12 UNIDADES Valor de Referência: 12,4900	_____	_____
100	300,0000	FL	PAPEL CELOFANE TRANSPARENTE DIVERSAS CORES Valor de Referência: 1,2900	_____	_____
101	5,0000	CX	BORRACHA DE APAGAR (40) CX C/ 24 UNIDADES Valor de Referência: 21,5300	_____	_____
102	3,0000	PC	PAPEL CARBONO 21/29,7 CM A4 PCT C/ 100 FOLHAS Valor de Referência: 87,8600	_____	_____
103	1,0000	CX	CANETA ESFEROGRAFICA PRETA PONTA FINA C/ 100 UNIDADES Valor de Referência: 82,3500	_____	_____
104	10,0000	PT	GLITER COLORIDO POTE GRANDE CORES DIVERSAS c/ 200 gr Valor de Referência: 19,6000	_____	_____
105	200,0000	FL	FOLHA AUTOCOLANTE Valor de Referência: 1,3400	_____	_____
106	8,0000	RL	ROLO DE PAPEL BRANCO C/ 11 KG (APROXIMADOS) Valor de Referência: 110,0000	_____	_____
107	20,0000	UN	COLA C/ 200 GR ADESIVO INSTANTÂNEO Valor de Referência: 14,9000	_____	_____
108	300,0000	FL	FOLHA COLOR SET Valor de Referência: 0,9800	_____	_____